

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Controladoria-Geral do Município

63

PROCESSO Nº : 8.702.140-8/2021
NOME : Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI
ASSUNTO : Filiação
ÓRGÃO : Controladoria-Geral do Município

DESPACHO Nº 0925 / 2021– GAB

A Controladora-Geral Interina do Município, Sra. **ALINE DO ESPÍRITO SANTO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo que consta dos autos acima mencionado, resolve:

1 – Ratificar o procedimento e declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa jurídica **CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO - CONACI**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 08.999.644/001-47, estabelecida no endereço: SBN, Quadra 02, Bloco H, Ed. Central Brasília, Sobreloja – Salas 05 a 11, Asa Norte, Brasília -DF, CEP: 70040-904, objetivando a filiação do Município ao CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO –CONACI.

O valor da filiação será de **RS 4.375,00 (quatro mil trezentos e setenta e cinco reais)**.

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da Lei;

3 – Encaminhar à Diretoria Administrativa desta Controladoria para providências subseqüentes.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 10 dias do mês de junho de 2021.

Aline do Espirito Santo Ribeiro
Controladora-Geral Interina do Município

cb

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal - Goiânia - GO
CEP: 74.884-900 – Tel.: 55 62 3524-3390
e-mail: controladoria@goiania.go.gov.br
Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br